

**EDITAL Nº 2025.15, SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA
FUNÇÃO DE AUXILIAR EM
EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS DO
COMPLEXO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL
DO CORAÇÃO).**

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

O Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração e Abrigo), por meio do Departamento de Recursos Humanos, torna público o resultado OFICIAL da 1º (primeira) etapa (análise documental) de seleção do edital 2025.15 para Auxiliar de Equipamentos Biomédicos.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS E HORÁRIOS
Data para realização da 2º etapa: <u>Prova Escrita</u>	19/08/2025 Local: Hospital do Coração Horário: 14h0min
Data para divulgação do resultado preliminar da 2º etapa: Prova Escrita	20/08/2025
Data para apresentação de recursos referente a 2º Etapa: Prova Escrita	21/08/2025
Divulgação do resultado oficial da 2º etapa: Prova Escrita	22/08/2025
Informações Complementares: Todas informações referente ao edital de seleção, serão divulgadas no site do Hospital do Coração e no Portal Trabalhe Conosco. Site: https://hcsobral.com.br/ Portal Trabalhe Conosco: http://177.44.182.111:9097/wspV2/public/valid-curriculo.php	

INSCRIÇÕES/CANDIDATOS DEFERIDOS

CANDIDATO / CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
033.31****88	DEFERIDO(A)
033.34****26	DEFERIDO(A)
042.27****62	DEFERIDO(A)
062.17****95	DEFERIDO(A)
073.47****23	DEFERIDO(A)
076.10****47	DEFERIDO(A)
077.76****06	DEFERIDO(A)
618.23****09	DEFERIDO(A)
629.69****4	DEFERIDO(A)

RECURSOS APRESNTADOS

NOME/CPF	SITUAÇÃO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO
608.14****32	INDEFERIDO(A)	Decisão em anexo

Sobral, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 JOSE CARLOS MARINHO SOUZA
Data: 13/08/2025 11:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos do
Complexo Santa Casa de Misericórdia de sobral

**EDITAL Nº 2025.15, SELEÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA
FUNÇÃO DE AUXILIAR EM EQUIPAMENTOS
BIOMÉDICOS DO COMPLEXO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL
DO CORAÇÃO).**

ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS

Identificação do candidato/CPF: 608.14****32

Decisão do Recurso: Indeferido

Após análise do recurso interposto, verificamos que o Edital, em seu item 1.4 – Dos Requisitos para Participar do Processo Seletivo, alínea III, estabelece como pré-requisito estar cursando curso de nível superior ou técnico em Mecatrônica, Eletroeletrônica, Equipamentos Biomédicos e/ou Eletrotécnica.

Ressaltamos que embora o candidato tenha apresente matrícula em curso técnico de Eletromecânica e argumente que sua matriz curricular contempla conteúdos correlatos aos cursos exigidos, cumpre esclarecer que a análise de habilitação se pauta estritamente nos critérios formais descritos no edital, não sendo possível a ampliação ou interpretação extensiva para inclusão de formações não previstas expressamente.

O edital é o instrumento convocatório que rege o certame e possui força normativa sobre todos os atos do processo seletivo.

Assim, ainda que haja similaridade parcial ou integral de disciplinas, a titulação apresentada não se enquadra nas formações específicas previstas no edital.

Dessa forma, **o recurso está indeferido**, permanecendo inalterada a decisão que indeferiu a inscrição, por não atender ao requisito estabelecido no item 1.4, alínea III do edital.

Sobral, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS MARINHO SOUZA
Data: 13/08/2025 09:38:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos do Complexo
Santa Casa de Misericórdia de Sobral